



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**  
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

---

Referência: **PROAD n.º 16487/2024**

**Objeto:** Contratação Direta de colaboradora eventual para realizar palestra com o tema "A reestruturação das relações de trabalho e as violências diretas e indiretas: ultrapassamos o adoecimento como gestão ou estamos lhe reinventando?" - **Inexigibilidade de Licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos. Autorização para emissão de empenho.**

Colaboradora Eventual: **FLORA OLIVEIRA DA COSTA**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da colaboradora eventual **FLORA OLIVEIRA DA COSTA**, para proferir a palestra "A reestruturação das relações de trabalho e as violências diretas e indiretas: ultrapassamos o adoecimento como gestão ou estamos lhe reinventando?", no dia **13 de agosto de 2024**, das 14h às 15h15, com duração de 1 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, na modalidade presencial, no auditório Desembargadora Maria do Socorro Emerenciano da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJud-6), para até 80 (oitenta) pessoas, consoante o Documento de Formalização de Demanda (fls. 09/12) e o Termo de Referência (fls.13/28).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls.61/62).

O Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, aprovou o Termo de Referência (Projeto EJud - 6 SISEJUD N.º 382/2024), às fls. 13/28, bem como reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autorizou a contratação direta da colaboradora eventual em referência (fl.74), com espeque na sugestão da Diretoria-Geral (fls.70/73).

A colaboradora eventual em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.46/47 e 77).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.77, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **FLORA OLIVEIRA DA COSTA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MELO**  
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa - Substituto